



GABINETE  
DO  
REITOR

São Paulo, 9 de junho de 2020.

GR/189

Senhor Presidente

Em atenção ao Of. Adusp 010/20, por meio do qual V.Sa. apresenta questionamento acerca da forma de aplicação de regra de aposentadoria estabelecida pela Emenda Constitucional 49, de 06/03/2020, em relação ao programa de progressão horizontal adotado pela Universidade, informo que a questão foi encaminhada à Procuradoria Geral, para análise jurídica.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

*[Assinado no documento original.]*

Marcos Domingos Siqueira Tavares  
Chefe de Gabinete

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Rodrigo Ricupero  
Presidente da ADUSP